

Natal, 20 de maio de 2021.

*"O Senhor cuida da vida dos íntegros,  
e a herança deles permanecerá para sempre". (Sl 37, 18)*

**Prezados Pais e/ou Responsáveis,**

Considerando o DECRETO Nº. 12.216 DE 18 DE MAIO DE 2021 da Prefeitura do Natal, o Colégio Marista de Natal antecipa o retorno do **8º e 9º ano do Ensino Fundamental e a 1ª série do Ensino Médio** para o **dia 24 de maio**, segunda-feira.

*Art. 7º. Fica autorizado o retorno das aulas presenciais das escolas de ensino médio, fundamental e infantil da rede privada de ensino no âmbito do Município do Natal, desde que atendidas as regras estabelecidas no protocolo específico estatuído no Anexo V deste Decreto. Parágrafo único. Aos pais ou responsáveis, deverá ser assegurado o direito de escolha entre as modalidades de ensino, remota ou presencial, recomendando-se sejam intercaladas as duas modalidades.*

Para as séries que regressarão ao ensino presencial no **dia 24 de maio**, as listas estarão disponíveis na **Plataforma Teams**.

Solicitamos que as famílias estejam em sintonia com o movimento escolar necessário para o bom atendimento aos estudantes, considerando as determinações do Protocolo de Biossegurança e o cumprimento do rodízio simples, para os casos indicados nas listas.

Quanto à modalidade de ensino do estudante, para qualquer alteração, a família deverá se comunicar, por e-mail ou por contato telefônico, em tempo hábil, com o respectivo Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP, para os devidos encaminhamentos.

**Orientações sobre o Protocolo de Biossegurança**

Em caso de **aparecimento de qualquer sintoma Gripal ou da Covid-19** (febre, tosse, dor de garganta, coriza, falta de ar, dores musculares, cansaço ou fadiga, congestão nasal, perda do olfato ou paladar e diarreia), o estudante deverá **permanecer em casa até a averiguação com o médico e confirmação por exame**.

Cumpra também a quarentena, **os colaboradores e estudantes que residirem com caso confirmado da COVID-19**, devendo ser apresentado documento comprobatório.

Peçamos a Maria Santíssima que continue nos abençoando e nos protegendo em nossas funções – Educadores e Familiares -, para garantirmos as nossas crianças, adolescentes e jovens, o direito à escola presencial!

Atenciosamente,



IR. JOSÉ DE ASSIS ELIAS DE BRITO  
DIRETOR